



2017

Grande-Colar
do Mérito do
TCU



República Federativa do Brasil

Tribunal de Contas da União

MINISTROS

Raimundo Carreiro (Presidente)
José Mucio Monteiro (Vice-presidente)
Walton Alencar Rodrigues
Benjamin Zymler
Augusto Nardes
Aroldo Cedraz
Ana Arraes
Bruno Dantas
Vital do Rêgo

MINISTROS-SUBSTITUTOS

Augusto Sherman Cavalcanti
Marcos Bemquerer Costa
André Luís de Carvalho
Weder de Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCU

Cristina Machado da Costa e Silva (Procuradora-geral)
Lucas Rocha Furtado (Subprocurador-geral)
Paulo Soares Bugarin (Subprocurador-geral)
Marinus Eduardo De Vries Marsico (Procurador)
Júlio Marcelo de Oliveira (Procurador)
Sérgio Ricardo Costa Caribé (Procurador)
Rodrigo Medeiros de Lima (Procurador)



Grande-Colar do Mérito do **TCU**

Brasília, 2017

© Copyright 2018,
Tribunal de Contas da União

<www.tcu.gov.br>

Permite-se a reprodução
desta publicação,
em parte ou no todo, sem
alteração do conteúdo,
desde que citada a fonte
e sem fins comerciais.

Brasil. Tribunal de Contas da União.

Grande-Colar do Mérito do TCU [publicação eletrônica] / Tribunal de Contas da União. – Brasília:
TCU, 2017.

48 p. : il., fotog.

Condecoração outorgada a juízo do Conselho do Grande-Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União destinada a galardoar as personalidades, nacionais ou estrangeiras, que, por seus méritos excepcionais e relevante contribuição ao controle externo, tenham-se tornado merecedoras de especial distinção.

1. Grande-Colar do Mérito. 2. Tribunal de Contas da União (TCU) - homenagem. I. Título

Sumário

Introdução	6
Homenageados	7
• Fernando Henrique Cardoso	8
• Jorge Konder Bornhausen	8
• José Jorge de Vasconcelos Lima	9
• Liana Maria Vieira de Oliveira Ventura	9
• Marcony Vinícius Ferreira	10
• Nilton Bonder	10
Oradores	11
• Ministra Ana Arraes	11
• Ministro emérito do TCU José Jorge de Vasconcelos Lima	19
ANEXOS	26
• Personalidades por ano de recebimento da medalha	27
• Personalidades homenageadas por ordem alfabética	29
• Instituições homenageadas por ordem alfabética	32
• Personalidades homenageadas por estado/local de origem	32
• Autoridades homenageadas do Tribunal de Contas da União	34
• Ministros homenageados do Supremo Tribunal Federal	35
• Oradores por ano	35
• Resolução-TCU nº 160, de 2 de abril de 2003	37
• Regulamento do Grande-Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União	37
• Grande-Colar do Mérito do TCU	48



Introdução

A presente publicação eletrônica pretende manter atualizada a história do Grande-Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União, comenda entregue anualmente pelo TCU desde 2003.

A condecoração foi criada - por iniciativa, concepção e proposta do Presidente do Tribunal à época, Ministro Valmir Campelo - mediante o Acórdão nº 329/2003-Plenário, relatado pelo Ministro Benjamin Zymler e sufragado por unanimidade do Plenário, ao aprovar a Resolução-TCU nº 160/2003, que “Institui o Grande-Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União”.

O Grande-Colar tem por objetivo condecorar personalidades nacionais ou estrangeiras, que, por seus méritos excepcionais ou por relevante contribuição ao controle externo, tornaram-se merecedoras de especial distinção.

É administrado por um conselho, composto pelo Presidente, pelo Vice-Presidente e pelos Ministros titulares, que, anualmente, fazem a indicação de até duas personalidades para serem agraciadas e, em sessão específica, as escolhem, por meio de votação secreta.

Em cada cerimônia um Ministro é incumbido pelo Presidente para falar em nome da Corte e um dos homenageados discursa pelos demais.

Esta publicação contempla uma síntese do currículo de cada homenageado, com foto dos que se fizeram presentes; a indicação daqueles que foram representados ou que receberam a honraria em nome de instituições; e um link para o vídeo da sessão de entrega das condecorações. Há, também, registro daqueles que foram contemplados *post mortem*. Em seguida, estão transcritos os discursos proferidos.

Estão disponíveis, ainda, listas de personalidades homenageadas por ordem alfabética; instituições homenageadas por ordem alfabética; personalidades homenageadas por estado/local de origem; personalidades homenageadas por ano de recebimento da medalha; autoridades homenageadas do Tribunal de Contas da União; ministros homenageados do Supremo Tribunal Federal; e oradores por ano.



2017

Homenageados

Data da cerimônia: 22/11/2017

Assista aqui: [Vídeo da Cerimônia 2017](#)

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Nascimento:

18 de junho de 1931,
Rio de Janeiro – RJ

O homenageado não pôde comparecer à cerimônia de entrega da comenda, que lhe será outorgada oportunamente.

Presidente da República por dois mandatos consecutivos, ministro das Relações Exteriores e da Fazenda, senador e professor. Ajudou a fundar o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Licenciado em Ciências Sociais pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (USP), é doutor em Ciências pela USP, com pós-graduação na Universidade de Paris. É professor emérito da USP. Preside a Fundação Fernando Henrique Cardoso.

JORGE KONDER BORNHAUSEN

Nascimento:

1º de outubro de 1937,
Rio de Janeiro – RJ

Foi governador e vice-governador do estado de Santa Catarina, nos anos de 1979 a 1982 e 1967 a 1971, respectivamente. Senador da República por dois mandatos (1983 a 1991 e 1999 a 2007), ministro de Estado da Educação (1986 a 1987) e embaixador do Brasil em Portugal (1995 a 1998). Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro com especializações pela Universidade de Paris e pela Fundação Getúlio Vargas. Advogou e foi chefe do departamento jurídico do Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina.

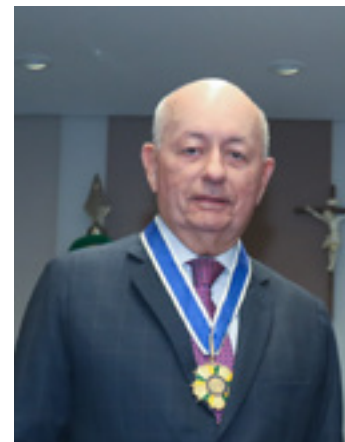


JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA

Nascimento:

18 de novembro de 1944,
Recife – PE

Ministro do Tribunal de Contas da União entre 2009 e 2014, senador da República pelo estado de Pernambuco entre os anos de 1999 a 2007, deputado federal pelo mesmo Estado por quatro mandatos consecutivos, entre 1983 e 1999, secretário de Estado de Educação e Cultura entre 1975 e 1979 e secretário de Estado da Habitação entre 1979 e 1982. É formado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Pernambuco e em Economia pela Universidade Católica de Pernambuco. Pós-graduado em Estatística pela Universidade de Madri, Espanha, e mestre em Ciências pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.



LIANA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA VENTURA

Nascimento:

20 de novembro de 1958,
Patos – PB

Presidente do Conselho Curador da Fundação Altino Ventura, entidade filantrópica sem fins lucrativos, cujo objetivo é prestar serviços médicos oftalmológicos de caráter social à população de baixa renda da grande Recife e do interior do estado de Pernambuco. Também desempenha atividades de coordenação no Departamento de Oftalmologia Pediátrica e Estrabismo do Hospital de Olhos de Pernambuco. Foi eleita presidente da Fundação Pan-americana de Oftalmologia para o período 2015 a 2018. Graduada em Medicina pela Universidade Federal de Pernambuco, fez curso de Extensão de Fellow em oftalmologia pediátrica e estrabismo na Universidade de San Juan, Porto Rico. Possui, entre outros títulos acadêmicos, doutorado em Medicina Oftalmológica pela Universidade Federal de Minas Gerais.



MARCONY VINÍCIUS FERREIRA

Nascimento:

3 de junho de 1964,
Brasília – DF

O homenageado não pôde comparecer à cerimônia de entrega da comenda, que lhe será outorgada oportunamente.

Cursou Filosofia e Teologia no Seminário

Maior Nossa Senhora de Fátima, em Brasília. Especializou-se em Teologia Litúrgica, frequentando primeiramente o Pontifício Ateneu Santo Anselmo e, depois, o Instituto de Teologia Litúrgica da Pontifícia Universidade da Santa Cruz, em Roma. Foi ordenado diácono por Dom Geraldo Ávila e presbítero por Dom José Freire Falcão. Nomeado bispo-titular de Vertara e bispo-auxiliar de Brasília pelo Papa Francisco, foi ordenado na Catedral de Brasília pelo cardeal arcebispo-emérito de Brasília, Dom Falcão.

NILTON BONDER

Nascimento:

27 de dezembro de 1957,
Porto Alegre – RS

É rabino da Associação Religiosa Israelita

do Rio de Janeiro e da Congregação Judaica no Brasil, conselheiro dos Programas Integrados de Marginalidade e membro do Conselho Internacional pela Dignidade, Perdão e Reconciliação, Ara Pacis Initiative. Bacharel em Literatura Hebraica pela Universidade de Columbia, é, também, mestre e doutor em Literatura Hebraica, pelo Seminário Teológico Judeu de Nova Iorque, onde também foi ordenado rabino. É mestre em Engenharia Mecânica pela Universidade de Columbia, Estados Unidos da América.



Oradores

Ministra ANA ARRAES

Em nome do TCU

Desde 2003, graças à iniciativa do nosso então presidente, ministro Valmir Campelo, o TCU promove esta cerimônia, cujo objetivo é homenagear personalidades que prestaram relevantes contribuições ao controle externo e ao Brasil. Neste ano, coube a mim a honrosa missão de saudar nossos homenageados. Não posso deixar de mencionar como me sinto privilegiada com tal incumbência, dado o elevado gabarito de tão seletivo grupo.

Temos hoje conosco expoentes de diversas áreas, como Filosofia, Teologia, Sociologia, Política, Engenharia, Medicina e Controle Externo, cujas trajetórias pessoais concorreram indiscutivelmente para a construção de um país melhor para os brasileiros.

É com grande satisfação que passo a sintetizar a trajetória de cada um, ciente do risco que corro de não ser capaz, em tempo tão restrito, de descrever nem mesmo suas realizações mais destacadas e de maior impacto na evolução da nossa sociedade.

Vou começar pelo ex-presidente **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO**. Doutor em Sociologia, Fernando Henrique foi professor, senador, ministro das Relações Exteriores e da Fazenda e Presidente da República por dois mandatos.

Engajado nas lutas pela melhoria do ensino público e pela modernização da universidade, foi perseguido depois do golpe de 1964. Viveu exilado no Chile e na França. Voltou ao Brasil em 1968 e assumiu, por concurso, a cátedra de Ciência Política da USP. Em 1969, foi aposentado compulsoriamente e teve seus direitos políticos cassados pelo Ato Institucional 5.

Vou me abster de descrever sua trajetória acadêmica, por demais extensa e rica. O intelectual FHC é membro da Academia Brasileira de Letras, possui

Oradores

mais de 40 livros publicados e foi distinguido com numerosas condecorações e homenagens ao redor do mundo.

Como político, teve participação destacada na campanha das Diretas-Já e na articulação da candidatura de Tancredo Neves à Presidência da República em 1984. Foi um dos relatores da Constituinte de 1987/88.

No Governo Itamar Franco, em 1994, como ministro da Fazenda, fez com que seu nome ficasse eternamente associado ao Plano Real, cuja implantação debelou a hiperinflação que assolava os brasileiros, especialmente os mais pobres.

Presidente da República de 1995 a 2012, foram tantas as suas realizações que se torna difícil destacar aqui as mais relevantes. Além de consolidar a estabilização econômica, promoveu as reformas administrativa e previdenciária, de modo a reduzir os gastos públicos, e a aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal, legado essencial para impedir o uso indevido dos recursos em todas as esferas do poder.

No campo social, criou diversos programas que contribuíram para a redução da desigualdade, tais como: de Erradicação do Trabalho Infantil; Toda Criança na Escola; Bolsa-Escola; Saúde da Criança e Aleitamento Materno; Saúde da Família; e Agentes Comunitários de Saúde.

Apesar de não ocupar cargos públicos há quase 15 anos, é um dos maiores líderes políticos do País, sempre procurado e ouvido sobre as transformações que se pretendem implantar no Brasil.

Nosso próximo homenageado é outro destaque da cena política nacional: **JORGE BORNHAUSEN**. Bacharel em Direito, com especialização na Universidade de Paris, atuou na iniciativa privada e foi governador e vice-governador de Santa Catarina, senador constituinte, ministro da Educação e embaixador do Brasil em Portugal.

Oradores

À frente do Ministério da Educação e Cultura, extinguiu as assessorias de segurança e informação ainda existentes nas universidades públicas e implantou o programa Nova Universidade, voltado ao aperfeiçoamento dos ensinamentos de graduação público e privado.

Na constituinte, cujos trabalhos haviam começado em 1º de fevereiro de 1987, Bornhausen defendeu posições contra “a excessiva presença de um Estado paternalista no funcionamento da economia brasileira”, conforme dizia, com vistas à redução progressiva da participação estatal no setor produtivo e à diminuição da interferência governamental na condução da economia.

Como senador, apresentou inúmeras proposições. Destaco aqui o Projeto de Lei do Senado 275, de 2005, precursor da Lei 11.300, de 10/5/2006, que reduziu custos, conferiu maior transparência aos financiamentos e aumentou as penas por irregularidades em campanhas eleitorais.

Articulador com atuação decisiva em importantes momentos do cenário político das últimas décadas – inclusive durante o Governo FHC –, Bornhausen acabou se afastando da vivência partidária.

Sem mandato e sem filiação a algum partido político, tornou-se, em 2013, um dos grandes aliados de Eduardo Campos, candidato do Partido Socialista Brasileiro (PSB) à Presidência da República. Questionado se esse apoio não seria incoerente com suas tradicionais posições políticas, respondeu: “Não, não é nenhuma guinada. Ele é um administrador moderno, vem executando suas tarefas tendo sempre em vista o desenvolvimento, o crescimento do seu estado, utiliza-se de todos os meios modernos de administração, fazendo com que a meritocracia seja um critério integrante do sistema na educação, na saúde, na segurança, admire seu trabalho. Daí por que, pessoalmente, já fiz a minha opção de voto”.

Registro aqui minha gratidão ao Dr. Bornhausen pelo apoio e pelas gentis palavras dirigidas ao meu saudoso filho.

Oradores

Passo agora a tratar de uma personalidade de outro campo social. O bispo **MARCONY VINÍCIUS FERREIRA** é brasileiro, formado em Filosofia e Teologia, com especialização na Universidade da Santa Cruz, em Roma. Foi nomeado bispo-titular de Vertara e bispo-auxiliar de Brasília pelo Papa Francisco, tendo sido ordenado na Catedral de Brasília pelo cardeal Arcebispo-Emérito de Brasília, Dom Falcão.

Trata-se do primeiro Bispo-Auxiliar de Brasília nascido nesta capital.

No seu ministério sacerdotal, foi pároco da Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Fátima; pároco da Catedral Metropolitana de Brasília; coordenador Arcebispo de Pastoral; membro do Conselho dos Presbíteros; membro do Conselho dos Consultores; vigário Episcopal para o Vicariato “Centro”; vigário-Geral da Arquidiocese de Brasília; responsável pelo jornal litúrgico dominical *Povo de Deus* da Arquidiocese; Secretário-Geral e Coordenador da Equipe de Liturgia do XVI Congresso Eucarístico Nacional.

Desempenhou também outros cargos: coordenador da Comissão Arcebispo de Liturgia; responsável pela formação litúrgica e doutrinal dos Ministros Extraordinários da Eucaristia; coordenador da Comissão Arcebispo para “Corpus Christi”; coordenador da Comissão Arcebispo para a festa de *Nossa Senhora Aparecida*; coordenador da Comissão de Adoração Eucarística; professor nos dois Seminários Maiores da Arquidiocese e no Curso Superior de Teologia para os Leigos.

Alinhado com o Papa Francisco, Dom Marcony apoia uma Igreja mais próxima da comunidade. Em recente entrevista, declarou que “o ser missionário não é só ir para atender comunidades carentes. Você é missionário com a família, no seu namoro, na universidade ou no trabalho. É fácil ser católico dentro da igreja. Mas a gente tem que ir em outros ambientes onde precisam escutar Cristo e não ter medo de um diálogo”.

Oradores

Tenho certeza de que o jovem Bispo Marcony, por sua visão social e cristã, contribuirá decisivamente para o fortalecimento da missão da Igreja na capital da República e em todo o Brasil.

O escritor e **RABINO NILTON BONDER**, por sua vez, é formado em Engenharia Mecânica pela Universidade de Columbia e doutor em Literatura Hebraica pelo Jewish Theological Seminary, ambos em Nova Iorque. Entre outros cargos que ocupa, é rabino da Congregação Judaica do Brasil, conselheiro do PIM (Programas Integrados de Marginalidade) e membro do Conselho Internacional pela Dignidade, Perdão e Reconciliação.

Também jovem, é um dos religiosos mais proeminentes do País. Sua vasta obra literária já recebeu diversos prêmios, no Brasil e no exterior.

Nosso homenageado, que defende “diálogo e cooperação como alternativa ao fanatismo e radicalismo”, participou do Primeiro Encontro Interreligioso com o Papa Francisco, nos dias 7 e 8 de setembro de 2016, no Vaticano.

Numa entrevista em 2013, cujo tema era o bem comum como maior valor social, mostrou sua sensibilidade ao afirmar que “no paradigma de hoje, estamos incluindo os cidadãos como indivíduos. Mas teremos de pensar em uma inclusão de cidadania que vise ao bem coletivo”. Mostrou, também, seu inconformismo com o atual quadro político-econômico e disse que “hoje o que é escandaloso é o uso de recursos públicos para atender agendas que são pessoais, de indivíduos ou grupos políticos”.

Quando o tema é liberdade, adota um discurso que denota respeito e empatia em relação às conquistas recentes de grupos sociais e diz: “A liberdade é uma conquista que, penso, as pessoas não tolerariam que fosse de qualquer maneira cerceada. É um dos alicerces dessa civilização que estamos construindo. A mesma coisa com a consciência ecológica, que vai ganhando força. Temos

Oradores

avançado tanto nesse território – liberdade para as mulheres, para os homossexuais, para as minorias religiosas”.

O rabino Nilton Bonder também possui uma lúcida opinião sobre o que significa ter liberdade de expressão com respeito. Em entrevista à Revista Veja, em outubro último, ao ser questionado sobre a polêmica em torno da censura em nome da moral na mostra *Queermuseu*, em Porto Alegre, e em recente performance no Museu de Arte Moderna de São Paulo, afirmou: “Desde que haja definição de faixa etária e avisos bem claros do que vai ser visto, tudo bem, a obra pode ser exibida livremente. Agora, é preciso distinguir o espaço público do privado. Se algum símbolo judaico fosse dessacralizado em lugar público, um *outdoor* ou um muro, eu reclamaria. Se um monumento macula a figura de Jesus Cristo e ofende os cristãos, não pode estar em uma praça. Já dentro de um museu, aonde vai quem quer, deve ser mantida toda forma de manifestação artística”.

É de pessoas com essa visão social, de entendimento e respeito, que o mundo está precisando.

Outro homenageado desta manhã é um conterrâneo ao lado de quem tive a satisfação de trabalhar. Trata-se do ministro **JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA**. Engenheiro Mecânico e Economista, foi professor universitário, secretário de Educação e de Habitação de Pernambuco, presidente da Companhia Energética de Brasília, deputado federal, senador, ministro de Minas e Energia e ministro do Tribunal de Contas da União.

Foi também Parlamentar Constituinte. Em seus diversos pronunciamentos, mostrou-se sempre sensível às questões trabalhistas e da liberdade individual.

No cargo de senador da República, no período de 1999 a 2007, notabilizou-se, entre outras atividades, como relator da PEC do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB –, cujo objetivo foi universalizar a educação básica por meio do atendimento a 18,2 milhões de alunos de

Oradores

escolas públicas municipais e estaduais dos 1.922 municípios mais pobres do País, que registravam o menor índice de escolaridade. Foi, também, relator do Plano Nacional de Educação e da PEC da Reforma do Poder Judiciário, de que resultou a Emenda Constitucional 45, de 2005.

Possui diversas publicações nas áreas de educação, habitação, informática e energia, além de temas ligados a Pernambuco e ao Nordeste.

Sua larga experiência como gestor público e como grande conhecedor das diversas áreas em que labutou foi de extrema valia a esta Casa durante todos os anos em que contamos com sua presença neste Colegiado. Nós, seus pares de então, tivemos uma oportunidade ímpar de observá-lo e aprender não só com seus conhecimentos, mas, também, com sua postura sempre serena, democrática, disposta ao diálogo e ao entendimento. Não tenha dúvidas, ministro José Jorge, de que sua passagem pelo TCU contribuiu enormemente para o engrandecimento deste Tribunal.

Mas devo confessar: é de seu senso de humor que mais sinto falta, desde seu afastamento do nosso convívio. Às vezes irônico, às vezes ácido, às vezes apenas divertido, mas sempre inteligente e oportuno, era para muitos um motivo a mais para acompanhar as sessões do Plenário. Em meio à aridez, complexidade e frieza dos nossos processos, sempre havia a expectativa de sermos brindados com uma de suas magníficas “tiradas”.

Fiz questão de deixar a Dra. **LIANA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA VENTURA** por último entre os homenageados de hoje. Longe de isso sinalizar descortesia com a única representante do sexo feminino nesse grupo, o fiz por sentimento um tanto egoísta, confesso: ter o prazer de encerrar minha manifestação falando de alguém por quem tenho, pessoalmente, imenso carinho e grande admiração.

A Dra. Liana é médica graduada pela Universidade Federal de Pernambuco e possui, entre outros títulos acadêmicos, doutorado em Ciências Visuais pela

Oradores

Universidade Federal de Minas Gerais. É presidente da Fundação Pan-americana de Oftalmologia, presidente do Conselho Curador da Fundação Altino Ventura e diretora do Hospital de Olhos de Pernambuco.

Trata-se de uma paraibana que tem exercido seu talento em Pernambuco, para alegria dos pernambucanos. Em 2012, tive a satisfação de compor a mesa na solenidade que outorgou à Dra. Liana o merecido título de Cidadã do Recife.

Nossa homenageada ajudou a fundar, há 31 anos, a Fundação Altino Ventura (FAV), atualmente por ela presidida e onde exerce a medicina voluntária. A instituição já realizou cerca de 180 mil cirurgias oculares gratuitamente. Somente na emergência, 350 pacientes são atendidos todos os dias.

A FAV tem capacidade para realizar, mensalmente, 25.000 consultas oftalmológicas, 175.000 exames complementares, 1.260 assistências a pacientes com glaucoma e 2.100 cirurgias oftalmológicas. Toda assistência clínica, cirúrgica e de emergência oftalmológica oferecida aos pacientes da população de baixa renda é feita por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

Na área de ensino, por meio de cursos de pós-graduação *lato sensu* (residência médica, especialização e Fellow em Oftalmologia), a FAV já formou 430 médicos oftalmologistas brasileiros, da América Latina e de Angola.

A Dra. Liana é, também, sócia-fundadora do Hospital de Olhos de Pernambuco, onde coordena e administra o Departamento de Oftalmologia, Pediatria e Estrabismo. Faz parte do Conselho Brasileiro de Oftalmologia e é integrante do Programa Dia Mundial da Visão.

Oxalá o Brasil pudesse contar com mais médicos como a senhora, Dra. Liana. Seria um enorme alívio para nossa população, tão sofrida pelas carências da área da saúde pública.

Oradores

Senhoras e Senhores, gostaria de encerrar meu pronunciamento nesta cerimônia de entrega do Grande-Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União – que simboliza o reconhecimento da sociedade aos serviços a ela prestados – com uma frase do jovem teólogo, escritor e palestrante pernambucano Júnior Pereira: *“Os grandes homens deixam mais que simples lembranças, deixam um legado a ser seguido pelas gerações futuras.”*

A mulher e os homens que hoje homenageamos têm dedicado toda sua vida a uma causa, sempre em prol do ser humano e de um mundo melhor. Certamente, deixarão mais do que simples lembranças.

Muito obrigada.

MINISTRO EMÉRITO DO TCU JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA

Em nome dos homenageados

Senhoras e Senhores,

Bom dia!

Sinto-me grandemente honrado por receber, nesta solenidade especial, o Grande-Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União.

Ao sublinhar minha gratidão por ter sido distinguido com essa que é a mais alta condecoração concedida pelo TCU, falo, também, em nome dos demais agraciados com o Grande-Colar na edição de 2017.

Oradores

Registro, ainda, meu agradecimento pela deferência a mim dedicada pelo chanceler da insígnia do Grande-Colar do Mérito e Presidente deste Tribunal, ministro Raimundo Carreiro, ao designar-me para representar o grupo de homenageados.

Conforme foi destacado de forma muito expressiva pela eminente ministra Ana Arraes, as personalidades contempladas hoje com essa láurea possuem vultoso histórico de profícuas realizações ao longo de suas carreiras.

Darei a primazia à dama, Dr^a Liana, citando a seguir os demais homenageados pela ordem alfabética dos nomes.

Doutora Liana Maria Vieira de Oliveira Ventura - Além da fecunda atuação profissional e científica, premiada no Brasil e no exterior, sua dedicação ao trabalho social voluntário tem sido digna de efusivos aplausos. O empenho dessa brilhante professora e médica em ajudar o próximo constitui, entre outros, um inspirador exemplo a ser seguido por esta geração e pelos pósteros.

Fernando Henrique Cardoso - Inegavelmente, um dos mais influentes pensadores brasileiros e um dos maiores estadistas que o Brasil já teve. O trabalho que o ex-presidente Fernando Henrique realizou no decorrer de sua extensa e produtiva vida pública foi decisivo para a evolução política, social e econômica do nosso país.

Jorge Konder Bornhausen - No desempenho dos muitos cargos importantes que ocupou, mormente na qualidade de vice-governador e governador de Santa Catarina, senador por dois mandatos, ministro da Educação e embaixador do Brasil em Portugal, esse ilustre brasileiro se destacou por grandes serviços prestados à causa pública. Em especial, sobressaem suas ações na área da saúde no período em que governou o estado catarinense.

Bispo Dom Marcony Vinícius Ferreira - Seu prolífico serviço eclesial, sempre solícito na prática de boas obras, ratifica sua vocação para a missão episcopal.

Oradores

Tomo a liberdade, referindo-me ao bispo, de parafrasear a oração do apóstolo Paulo e de Timóteo registrada na epístola dirigida aos cristãos que viviam em Colossos*: *Damos graças a Deus, porque temos ouvido falar da vossa fé em Cristo e da vossa caridade com os irmãos. Faço votos de que, por meio do seu labor sacerdotal, a pregação do Evangelho continue avançando e produzindo frutos, cada vez mais abundantes.* (*Colossenses, capítulo 1, versos 3-6).

Rabino Nilton Bonder – Reconhecido como um dos mais preeminentes religiosos e pensadores brasileiros da atualidade. Escritor premiado nacional e internacionalmente, com diversos livros publicados no Brasil, nos Estados Unidos e em diversos países da Ásia e da Europa. Nilton Bonder possui extraordinária capacidade de abordar assuntos complexos de modo simples e, ao mesmo tempo, com profundidade. Trata-se de um verdadeiro arauto dos valores humanistas, culturais e religiosos.

Esses notáveis cidadãos atuam em áreas diversas, dedicando-se a diferentes ofícios. Contudo, têm em comum uma característica que se realça: o altaneiro propósito de servir ao Brasil, fazendo-o com o máximo esmero. Suas admiráveis trajetórias e realizações, bem como a vivência magnânima de múltiplas virtudes, constituem importante legado para a Nação, que deve ser valorizado e preservado.

A respeito da relevância de prestar o devido reconhecimento ao mérito de pessoas como essas, lembro as palavras de Ruy Barbosa, patrono do Tribunal de Contas da União:

Cada competência que se rejeita, cada merecimento que se desdenha, cada gênio, cada talento, cada saber que se recusa, que se desgosta, que se persegue, negando-se-lhe honras, prêmios [...], é um valor de cultura, um valor de produção, um valor de riqueza, que se subtrai à fortuna do país, e de que se priva o tesouro geral, da humanidade.” (Obras Completas de Ruy Barbosa, 1917).

Oradores

A *contrario sensu*, reconhecer e honrar nobres virtudes e significativas realizações é inculcar no curso de nossa história princípios e valores que devem ser perenizados e perseguidos pelas próximas gerações.

Vivenciar este acontecimento memorável, integrando o seleto grupo de galardoados com o Grande-Colar do TCU, deixa-me imensamente gratificado. Maior ainda é minha alegria pelo fato de estar aqui na presença de tantas pessoas queridas, de tantos amigos.

Trago, bem nítida na memória, a lembrança do dia em que tomei posse no cargo de ministro desta Corte de Contas, para provimento de vaga de escolha do Congresso Nacional. As palavras que proferi na sessão extraordinária do plenário de 3 de fevereiro de 2009, há quase nove anos, aplicam-se perfeitamente à data de hoje.

Assim, reafirmo o que falei naquela feliz oportunidade:

“Entro nesta Casa com um vivo sentimento de humildade, compromisso, responsabilidade e gratidão.

Quis a Fortuna que eu percorresse uma longa trajetória na vida pública. Fui servidor e dirigente de entidades governamentais, professor universitário, secretário de Estado da Habitação e, por duas vezes, da Educação, deputado Federal por quatro mandatos consecutivos, senador da República, ministro das Minas e Energia. (E Ministro do TCU por 6 anos).

Por quase quatro décadas, pretendi exercer plenamente a vocação missionária que meu ilustre conterrâneo Joaquim Nabuco dizia ser inerente à função pública. Provei da alegria do reconhecimento pelo voto popular. Vivi a dádiva de servir à sociedade.

Oradores

Fui protagonista de embates políticos que vitalizam a democracia. Participei com vigor no processo de amadurecimento das instituições públicas brasileiras. Fui vitorioso e fui derrotado. Fui governo e fui oposição. Jamais, contudo, perdi de vista que o múnus público é a melhor forma de amar e servir à Pátria.

O privilégio de testemunhar este momento da vida pública brasileira, todavia, não deve nos limitar à condição de meros observadores. Ninguém pode demitir de si o dever de participação ativa. Essa é a cota de responsabilidade social que cabe a cada um de nós e será cobrada pelos contemporâneos e pela posteridade. (...)

O controle externo dos atos da administração federal, mais do que cumprimento de norma constitucional, é peça indispensável à prática da boa despesa – a que serve tão somente ao interesse público.

À luz dessa convicção, julgo que é indispensável, em benefício da higidez do próprio modelo democrático, assegurar as condições de monitoramento e fiscalização das ações e de avaliação do desempenho da Administração Federal.

A tarefa, entretanto, não é simples. Comporta, para sua plena consumação, mais de uma dimensão conceitual e abarca uma multiplicidade de instituições.

A dimensão política decorre da soberania popular, exercida pelos representantes do povo com assento no Congresso Nacional. Coexiste com ela a dimensão técnica, que, desde o início da Era Republicana, nos termos da Constituição, é exercida por este Tribunal de Contas da União, como contraponto, complemento e suplemento orgânico da atuação do Parlamento.

Oradores

Essas dimensões, ao invés de antagônicas, apresentam-se como convergentes e sinérgicas, embora somente revelem seu verdadeiro e legítimo sentido quando compreendidas de forma integrada e harmônica.

Esse entendimento torna obrigatório, por fim, defender o rigor técnico que deve presidir – tal como concretamente preside – os atos deste Tribunal, desde a mais singela decisão monocrática até a mais complexa das sentenças de Plenário. Tamanho rigor, mais do que um mandamento oriundo do nosso ordenamento jurídico, é exigência de boa governança.

A missão primacial desta Casa é o controle da administração pública. Esse instituto, nos anos recentes, experimentou uma importante evolução. O que já foi comando legal, frio, restrito à letra da norma, ganhou o calor do interesse do cidadão, e hoje, incorpora e personifica o clamor popular pela boa aplicação dos recursos públicos.

O brasileiro está cada vez mais atento ao gasto governamental, tendo em vista, sobretudo o afluxo crescente de informação qualificada e sujeita a tratamento, análise e divulgação por uma rede cada vez mais complexa de instituições sociais.

De fato, deve-se comemorar o enorme progresso havido na transparência e na disponibilidade da informação relativa ao controle da atividade estatal. Isso, em boa medida, se deve ao empenho, à competência e à seriedade deste Tribunal. (...)”

Passaram-se mais de oito anos desde o dia do meu ingresso nesta Corte de Contas. Mas, não obstante o tempo decorrido, permanece atual a essência do pronunciamento que fiz naquela ocasião.

Importa ressaltar que, adicionalmente à grata emoção advinda das homenagens que se prestam aqui hoje, a gratificação maior que nos anima consiste

Oradores

na consciência do dever cumprido, de termos feito o melhor que nossas forças nos permitiram realizar. Como disse o escritor e filósofo norte-americano Ralph Emerson, *“a recompensa de uma coisa bem-feita é tê-la feito”*.

Nesse contexto, é preciso destacar que apenas pude realizar com firmeza e convicção o ofício de ministro deste Tribunal graças aos meus pares, ministros e Ministros substitutos desta Casa, bem como os nobres membros do Ministério Público de Contas, os quais por vezes me apoiaram em difíceis decisões, por outras me contestaram e desafiaram minha capacidade de autocrítica, me impulsionando ao melhor de mim e certamente contribuindo para o maior acerto das decisões colegiadas.

Minha missão nesta Casa também não poderia ter sido cumprida sem o sério e comprometido trabalho dos competentes técnicos do meu gabinete e das secretarias de controle. O ofício realizado por essas pessoas não pode nunca ficar em segundo plano, pois são eles que se debruçam sobre cada caso que chega ao Tribunal e o analisam com todo esmero, transitando com maestria entre números e leis que versam sobre os mais diversos assuntos. Todo meu reconhecimento e respeito aos auditores de controle externo do Tribunal de Contas da União.

Concluo reiterando o agradecimento aos membros do Conselho do Grande-Colar do Mérito do TCU, por terem nos honorificado com essa significativa comenda, a qual enriquece sobremaneira nossas biografias.

Guardarei tal distinção, com todo desvelo e carinho, no relicário de meus mais preciosos valores e lembranças.

Muito obrigado!



Anexos

Personalidades por ano de recebimento da medalha

2003

- Roberto Marinho (*post mortem*)
- Fernanda Montenegro
- Zilda Arns
- Ministro Luiz Octávio Pires e Albuquerque Gallotti
- Ministro Luciano Brandão Alves de Souza
- Alfredo José de Souza
- Francisco de Salles Mourão Branco

2004

- Ministra Élvia Lordello Castello Branco
- Ministro Ewald Sizenando Pinheiro
- Ives Gandra da Silva Martins
- João Havelange
- Ministro Olavo Drummond
- Antônio Ermínio de Moraes

2005

- Ministro Alberto Hoffmann
- Cid Nogueira
- José Bernardo Cabral
- Dom José Freire Falcão
- Paulo Bonavides
- Paulo Brossard de Souza Pinto
- Fundação Getúlio Vargas

2006

- Academia Brasileira de Letras
- Ministro Djaci Alves Falcão
- Ministro Homero Santos
- Miguel Srougi
- Octávio Frias de Oliveira (*post mortem*)
- Oscar Niemeyer
- Wadjô da Costa Gomide (*post mortem*)

2007

- Ministro Carlos Mário da Silva Velloso
- Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira
- José Fernandes Farinha Tavares
- Aloysio Campos da Paz Júnior
- Confederação Nacional da Indústria

2008

- José Carlos Moreira Alves
- Célio de Oliveira Borja
- Ministro Adhemar Paladini Ghisi (*post mortem*)
- Ministro Arnaldo da Costa Prieto
- Antônio Carlos Konder Reis
- Artur Moreira Lima
- Confederação Nacional do Comércio

Personalidades por ano de recebimento da medalha

2009

- Ari Cunha
- Abigail Izquierdo Ferreira (Bibi Ferreira)
- Cláudio Salvador Lembo
- Fundação Gilberto Freire
- Ministro Marcos Vinícios Vilaça
- José Alencar

2010

- Adib Jatene
- Carlos Alberto Gomes Chiarelli
- Ministro Carlos Átila Álvares da Silva
- Juscelino Kubitschek (*post mortem*)
- Mário Jorge Lobo Zagallo
- Roberto Civita

2011

- Antônio Delfim Netto
- Ellen Gracie Northfleet
- Ministro Humberto Guimarães Souto
- Jorge Gerdau Johannpeter
- Marco Antônio de Oliveira Maciel
- Ricardo Coimbra de Almeida Brennand

2012

- Ariano Vilar Suassuna
- Ministro Carlos Ayres Britto

- Jorge Amado (*post mortem*)
- José Carlos de Almeida
- Ministro Ubiratan Diniz de Aguiar
- Yolanda Vidal Queiroz

2013 (janeiro)

- José Manuel Durão Barroso

2013 (novembro)

- Carlos Roberto Ribeiro de Moraes
- Celso Lafer
- Edson Porto
- Ministro Guilherme Gracindo Soares Palmeira
- Jair de Oliveira Soares
- Ministro João Nogueira de Rezende
- Teresa de Jesus Costa D'Amaral

2014

- Arthur Ávila Cordeiro de Melo
- Cleonice Berardinelli
- Fábio de Salles Meirelles
- João Ubaldo Ribeiro (*post mortem*)
- Lúcia Willadino Braga

2015

- César Asfor Rocha
- Eduardo Henrique Accioly Campos (*post mortem*)
- Ferreira Gullar

Personalidades por ano de recebimento da medalha

- Jonas Barcellos Corrêa Filho
- José Sarney
- Pedro Jorge Simon

2016

- Daniel Dias
- José Manoel de Arruda Alvim Netto
- Maria Sylvia Zanella Di Pietro
- Miklos Vasarhelyi
- Ministro Valmir Campelo
- Abrace – Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias

2017

- Fernando Henrique Cardoso
- Jorge Bornhausen
- José Jorge de Vasconcelos Lima
- Liana Maria Vieira de Oliveira Ventura
- Marcony Vinícius Ferreira
- Nilton Bonder

Personalidades homenageadas por ordem alfabética

A

- Abigail Izquierdo Ferreira (Bibi Ferreira)
- Adhemar Paladini Ghisi (*post mortem*)
- Adib Jatene
- Alberto Hoffmann
- Alfredo José de Souza
- Aloysio Campos da Paz Júnior
- Antônio Carlos Konder Reis
- Antônio Delfim Netto
- Antônio Ermínio de Moraes
- Arnaldo da Costa Prieto

- Ari Cunha
- Ariano Suassuna
- Arthur Moreira Lima
- Artur Ávila Cordeiro de Melo

C

- Carlos Alberto Gomes Chiarelli
- Carlos Átila Álvares da Silva
- Carlos Ayres Britto
- Carlos Mário da Silva Velloso
- Carlos Roberto Ribeiro de Moraes
- Célio Borja
- Celso Lafer

Personalidades homenageadas por ordem alfabética

- César Asfor Rocha
- Cid Nogueira
- Cláudio Salvador Lembo
- Cleonice Berardinelli

D

- Daniel Dias
- Djaci Alves Falcão

E

- Edson Porto
- Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira
- Eduardo Henrique Accioly Campos (*post mortem*)
- Ellen Gracie Northfleet
- Élvia Lordello Castello Branco
- Ewald Sizenando Pinheiro

F

- Fábio de Salles Meirelles
- Fernanda Montenegro
- Fernando Henrique Cardoso
- Ferreira Gullar
- Francisco de Salles Mourão Branco

G

- Guilherme Palmeira

H

- Homero Santos
- Humberto Guimarães Souto

I

- Ives Gandra da Silva Martins

J

- Jair de Oliveira Soares
- João Havelange
- João Nogueira de Rezende
- João Ubaldo Ribeiro (*post mortem*)
- Jonas Barcellos Corrêa Filho
- Jorge Amado (*post mortem*)
- Jorge Gerdau Johannpeter
- Jorge Konder Bornhausen
- José Alencar
- José Bernardo Cabral
- José Carlos de Almeida
- José Carlos Moreira Alves
- José Fernandes Farinha Tavares
- José Freire Falcão
- José Jorge de Vasconcelos Lima
- José Manoel de Arruda Alvim Netto
- José Manuel Durão Barroso
- José Sarney
- Juscelino Kubitschek (*post mortem*)

Personalidades
homenageadas
por ordem
alfabética

L

- Liana Maria Vieira de Oliveira Ventura
- Lúcia Willadino Braga
- Luciano Brandão Alves de Souza
- Luiz Octávio Pires e Albuquerque Gallotti

M

- Marco Antônio de Oliveira Maciel
- Marcony Vinícius Ferreira
- Marcos Vinícios Vilaça
- Maria Sylvia Zanella Di Pietro
- Mário Jorge Lobo Zagallo
- Miguel Srougi
- Miklos Vasarhelyi

N

- Nilton Bonder

O

- Octávio Frias de Oliveira
(*post mortem*)
- Olavo Drummond
- Oscar Niemeyer

P

- Paulo Bonavides
- Paulo Brossard de Souza Pinto

- Pedro Jorge Simon

R

- Ricardo Coimbra de Almeida Brennand
- Roberto Civita
- Roberto Marinho
(*post mortem*)

T

- Teresa de Jesus Costa D'Amaral

U

- Ubiratan Diniz de Aguiar

V

- Valmir Campelo

W

- Wadjô da Costa Gomide
(*post mortem*)

Y

- Yolanda Vidal Queiroz

Z

- Zilda Arns

Instituições homenageadas por ordem alfabética

- Academia Brasileira de Letras
- Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias (Abrace)
- Confederação Nacional do Comércio
- Confederação Nacional da Indústria
- Fundação Getúlio Vargas
- Fundação Gilberto Freyre

Personalidades homenageadas por estado/local de origem

ACRE

- Adib Jatene

ALAGOAS

- Guilherme Palmeira
- Mário Jorge Lobo Zagallo

AMAZONAS

- José Bernardo Cabral

BAHIA

- Élvia Lordello Castello Branco
- João Ubaldo Ribeiro (*post mortem*)
- Jorge Amado (*post mortem*)

CEARÁ

- Ari Cunha
- César Asfor Rocha
- José Freire Falcão
- Ubiratan Diniz de Aguiar
- Valmir Campelo
- Yolanda Vidal Queiroz

DISTRITO FEDERAL

- Marcony Vinícius Ferreira

GOIÁS

- José Carlos de Almeida
- Wadjô da Costa Gomide (*post mortem*)

MARANHÃO

- Ferreira Gullar
- José Sarney

MINAS GERAIS

- Carlos Átila Álvares da Silva
- Carlos Mário da Silva Velloso
- Cid Nogueira
- Edson Porto
- Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira
- Homero Santos
- Humberto Guimarães Souto
- João Nogueira de Rezende

Personalidades homenageadas por estado/local de origem

- Jonas Barcellos Corrêa Filho
- José Alencar
- Juscelino Kubitschek (*post mortem*)
- Olavo Drummond

PARAÍBA

- Ariano Suassuna
- Liana Maria Vieira de Oliveira Ventura
- Paulo Bonavides

PERNAMBUCO

- Carlos Roberto Ribeiro de Moraes
- Djaci Alves Falcão
- Eduardo Henrique Accioly Campos (*post mortem*)
- José Jorge de Vasconcelos Lima
- Marco Antônio de Oliveira Maciel
- Marcos Vinícios Vilaça
- Ricardo Coimbra de Almeida Brennand

PIAUI

- Teresa de Jesus Costa D'Amaral

RIO DE JANEIRO

- Abigail Izquierdo Ferreira
- Aloysio Campos da Paz Júnior
- Arthur Moreira Lima
- Artur Ávila Cordeiro de Melo
- Célio Borja

- Cleonice Berardinelli
- Ellen Gracie Northfleet
- Fernanda Montenegro
- Fernando Henrique Cardoso
- Francisco de Salles Mourão Branco
- João Havelange
- Jorge Gerdau Johannpeter
- Jorge Konder Bornhausen
- Luciano Brandão Alves de Souza
- Luiz Octávio Pires e Albuquerque Gallotti
- Octávio Frias de Oliveira (*post mortem*)
- Oscar Niemeyer
- Roberto Marinho (*post mortem*)

RIO GRANDE DO SUL

- Alberto Hoffmann
- Arnaldo da Costa Prieto
- Carlos Alberto Gomes Chiarelli
- Jair de Oliveira Soares
- Lúcia Willadino Braga
- Nilton Bonder
- Paulo Brossard de Souza Pinto
- Pedro Jorge Simon

RIO GRANDE DO NORTE

- Ewald Sizenando Pinheiro

SÃO PAULO

- Antônio Delfim Netto

Personalidades homenageadas por estado/local de origem

- Antônio Ermínio de Moraes
- Celso Lafer
- Cláudio Salvador Lembo
- Daniel Dias
- Fábio de Salles Meirelles
- Ives Gandra da Silva Martins
- José Carlos Moreira Alves
- José Manoel de Arruda Alvim Netto
- Maria Sylvia Zanella Di Pietro
- Miguel Srougi

SANTA CATARINA

- Adhemar Paladini Ghisi (post mortem)
- Antônio Carlos Konder Reis

- Zilda Arns

SERGIPE

- Carlos Ayres Britto

ITÁLIA

- Roberto Civita

HUNGRIA

- Miklos Vasarhelyi

PORTUGAL

- Alfredo José de Souza
- José Fernandes Farinha Tavares
- José Manuel Durão Barroso

Autoridades homenageadas do Tribunal de Contas da União

MINISTROS EMÉRITOS

- Adhemar Paladini Ghisi (post mortem)
- Alberto Hoffmann
- Arnaldo da Costa Prieto
- Carlos Átila Álvares da Silva
- Élvia Lordello Castello Branco
- Ewald Sizenando Pinheiro
- Homero Santos
- Humberto Guimarães Souto
- José Jorge de Vasconcelos Lima

- Luciano Brandão Alves de Souza
- Luiz Octávio Pires e Albuquerque Gallotti
- Marcos Vinícios Vilaça
- Olavo Drummond
- Ubiratan Diniz de Aguiar
- Valmir Campelo

PROCURADOR-GERAL EMÉRITO

- Francisco de Salles Mourão Branco

Ministros homenageados do Supremo Tribunal Federal

- Carlos Ayres Britto
- Carlos Mário da Silva Velloso
- Célio de Oliveira Borja
- Djaci Alves Falcão
- Ellen Gracie Northfleet
- José Carlos Moreira Alves
- Luiz Octávio Pires e Albuquerque Gallotti
- Paulo Brossard de Souza Pinto

Oradores por ano (pelo TCU e pelos homenageados)

2003

- Ministro Ubiratan Aguiar
- Ministro Luiz Octávio Pires e Albuquerque Gallotti

2004

- Ministro Marcos Vinícios Vilaça
- Ministro Olavo Drummond

2005

- Ministro Valmir Campelo
- Ministro Paulo Brossard de Souza Pinto

2006

- Ministro Ubiratan Aguiar
- Cícero Sandroni – pela Academia Brasileira de Letras

2007

- Ministro Marcos Vinícios Vilaça
- Ministro Carlos Mário da Silva Velloso

2008

- Ministro Ubiratan Aguiar
- Ministro José Carlos Moreira Alves

2009

- Ministro Walton Alencar Rodrigues
- José Alencar

2010

- Ministro Benjamin Zymler
- Roberto Civita

Oradores
por ano
(pelo TCU e pelos
homenageados)

2011

- Ministro João Augusto Ribeiro Nardes
- Marco Antônio de Oliveira Maciel

2012

- Ministro Aroldo Cedraz
- Ministro Carlos Ayres Britto

2013 (janeiro)

- Ministro Walton Alencar Rodrigues
- José Manuel Durão Barroso

2013 (novembro)

- Ministro Raimundo Carreiro
- Celso Lafer

2014

- Ministro José Múcio Monteiro
- Fábio de Salles Meirelles

2015

- Ministro Bruno Dantas
- Presidente José Sarney

2016

- Ministro Benjamin Zymler
- Miklos Vasarhelyi

2017

- Ministra Ana Arraes
- Ministro José Jorge de Vasconcelos Lima

Resolução-TCU nº 160, de 2 de abril de 2003

Institui o Grande-Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº TC-003.759/2003-4, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grande-Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União, na forma do Regulamento anexo aprovado pelo Tribunal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 2 de abril de 2003.

Valmir Campelo

Presidente

Regulamento do Grande-Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União

CAPÍTULO I

Da Condecoração e da Concessão

Art. 1º O Grande-Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União destina-se a galardoar as personalidades, nacionais ou estrangeiras, que, por seus méritos excepcionais e relevante contribuição ao controle externo, tenham-se tornado merecedoras de especial distinção.

Parágrafo único. A condecoração será outorgada a juízo do Conselho do Grande-Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União, na forma estabelecida neste Regulamento.

Regulamento do Grande- Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União

CAPÍTULO II

Das Insígnias

Art. 2º A insígnia do Grande-Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União é fabricada em metal com aplicação de banho de ouro, com peso aproximado de 120 gramas, e constituída por uma estrela de cinco braços esmaltados nas cores verde e amarelo, em ambos os lados, assentada sobre raios dourados em forma de resplendor, tendo no centro lado anverso círculo esmaltado azul com o símbolo do Tribunal e a legenda “Tribunal de Contas da União - 7 de novembro de 1890”. No lado reverso círculo com as Armas da República em dourado. (NR) (Resolução-TCU nº 288, de 12/7/2017, DOU de 17/7/2017)

Art. 3º A condecoração tem as seguintes características:

- I. Grande-Colar constando da insígnia pendente de um colar confeccionado em gorgurão de seda chamolatada na cor azul-escuro com largura de 40 mm., e uma orla branca de 5 mm. de cada lado;
- II. Roseta confeccionada em gorgurão de seda chamolatada, nas cores azul-escuro e branco, com dispositivo metálico de pressão dourado;
- III. Barreta de 35mm. de largura e 10mm. de altura, para os agraciados militares, em metal com monograma na cor ouro-velho, onde estão entrelaçadas as letras iniciais do Tribunal de Contas da União, tendo dois filetes na cor branca, nas extremidades, sobre um fundo em azul-escuro.

§ 1º Todas essas peças são acondicionadas em estojo próprio, na cor azul-marinho.

§ 2º O Grande-Colar tem a forma e cores estabelecidas pelos modelos anexos.

§ 3º O agraciado poderá usar no traje diário, na lapela, a roseta com as cores do Grande-Colar, e no uniforme militar, a barreta.

Regulamento do Grande-Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União

CAPÍTULO III

Do Conselho

SEÇÃO I

Da Administração

Art. 4º O Grande-Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União é administrado por um Conselho composto pelo Presidente do Tribunal, o Vice-Presidente e os Ministros titulares.

Parágrafo único. Somente os Ministros titulares, ainda que no gozo de licença, férias ou outro afastamento legal podem participar do Conselho.

Art. 5º Compete ao Conselho:

- I. aprovar ou rejeitar as propostas que lhe forem submetidas;
- II. resolver sobre a exclusão dos agraciados que se tornarem passíveis dessa pena;
- III. velar pelo prestígio do Grande-Colar e pela fiel execução deste Regulamento;
- IV. propor as medidas indispensáveis ao bom desempenho de suas funções;
- V. propor as alterações deste Regulamento.

Parágrafo único. Os nomes dos agraciados serão inscritos em livro próprio, rubricado pelo Secretário do Conselho, contendo as indicações e dados biográficos.

Art. 6º O Presidente do Tribunal de Contas da União é o Chanceler da insígnia do Grande-Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União, a quem compete:

- I. presidir o Conselho e convocar as reuniões;
- II. outorgar, *motu proprio*, a condecoração de que trata o art. 1º;
- III. ter sob sua guarda, no Gabinete de Presidência, os processos e

Regulamento do Grande-Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União

- documentos referentes ao Grande-Colar, bem como os cunhos, peças e diplomas respectivos, transmitindo-os ao seu sucessor;
- IV. velar pelo prestígio da condecoração, cumprindo e fazendo cumprir este Regulamento;
 - V. assinar os diplomas de agraciamento;
 - VI. praticar os atos de gestão do Grande-Colar;
 - VII. desenvolver quaisquer outras atribuições inerentes à função.

Parágrafo único. Ao empossar-se no cargo de Presidente, o Ministro receberá de seu antecessor o Grande-Colar de Chanceler, como símbolo da Presidência do Tribunal.

Art. 7º O Conselho dispõe de Secretaria, cujo Chefe, com designação de Secretário do Conselho, é o Secretário das Sessões. (NR) (Resolução-TCU nº 288, de 12/7/2017, DOU de 17/7/2017)

Parágrafo único. Ao Secretário do Conselho, sem prejuízo de suas funções normais, compete:

- I. dirigir os trabalhos da Secretaria;
- II. preparar e expedir as correspondências do Conselho e receber as que lhe forem destinadas;
- III. organizar, manter atualizado e ter sob sua guarda o arquivo do Conselho;
- IV. organizar e manter atualizados os registros do Grande-Colar;
- V. promover, junto ao Secretário-Geral de Administração, a aquisição das condecorações e dos diplomas, providenciando a guarda e conservação, na forma do inciso III do art. 6º;
- VI. organizar, no mês de abril de cada ano, o relatório dos trabalhos do Conselho, referente ao ano imediatamente anterior, no qual será consignado o número de condecorações concedidas e de exclusões, bem como das respectivas despesas;
- VII. providenciar a convocação do Conselho, bem como preparar as Sessões e todo o expediente;

Regulamento do Grande-Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União

- VIII. transcrever, em livro próprio, ou em meio magnético, as atas das reuniões do Conselho;
- IX. arquivar e manter as atas das Sessões do Conselho;
- X. providenciar o preparo dos diplomas da condecoração;
- XI. preparar as cerimônias de distribuição do Grande-Colar;
- XII. desempenhar quaisquer outras atividades inerentes à função.

Art. 8º A Secretaria do Conselho poderá dispor dos servidores da Secretaria das Sessões, sem prejuízo do exercício de suas atividades. (NR) (Resolução-TCU nº 288, de 12/7/2017, DOU de 17/7/2017)

SEÇÃO II

Das Sessões

Art. 9º As Sessões do Conselho serão Ordinárias e Extraordinárias, e somente poderão ser abertas com o quorum de cinco Ministros, inclusive o Presidente.

§ 1º O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, no mês de agosto, em uma ou mais Sessões.

§ 2º O Conselho definirá, por meio de calendários periódicos, sua pauta de trabalho, com pré-fixação de datas para recebimento das propostas de agraciamento.

§ 3º As outorgas do Grande-Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União não excederão de 5 (cinco) por ano.

§ 4º Excepcionalmente e fora das épocas ou limites previstos nos §§ 1º e 3º, o Chanceler poderá outorgar, motu proprio, a condecoração a personalidade estrangeira.

Regulamento do Grande-Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União

Art. 10. As Sessões do Conselho poderão tomar o caráter sigiloso, desde que assim venha a ser declarado.

Art. 11. As deliberações do Conselho só terão validade quando tomadas pela maioria simples dos Ministros presentes, exceto no caso estabelecido no § 1º do art. 12.

Parágrafo único. Nos impedimentos eventuais do Presidente do Conselho, a substituição far-se-á pelo Ministro Vice-Presidente.

CAPÍTULO IV

Da Outorga da Condecoração

Art. 12. A outorga do Grande-Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União será formalizada por ato do Chanceler, após aprovação da proposta pelo Conselho, com a publicação no Diário Oficial da União e o registro em livro próprio.

§ 1º A aprovação e a exclusão dos nomes dos agraciados dar-se-á pela maioria absoluta dos membros do Conselho.

§ 2º O Conselho poderá rejeitar, motivadamente, nomes submetidos à sua apreciação.

SEÇÃO I

Das Propostas

Art. 13. São privativas dos membros do Conselho as propostas de indicação ao Grande-Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União.

Regulamento do Grande-Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União

Art. 14. Todas as propostas para a outorga do Grande-Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União devem conter o nome completo do indicado, seu curriculum vitae ou histórico, grau das condecorações que possui e o nome do proponente.

Art. 15. As propostas devem dar entrada na Secretaria do Conselho até o dia 15 de julho para análise e decisão do referido Colegiado.

Parágrafo único. Não será objeto de julgamento a proposta encaminhada fora de prazo.

Art. 16. As propostas, com a devida justificativa, devem ser formuladas, por escrito, de acordo com o modelo anexo.

§ 1º As propostas serão submetidas ao Conselho pelo Chanceler e distribuídas aos Ministros até cinco dias úteis antecedentes à reunião.

§ 2º Cada membro do Conselho poderá indicar, anualmente, até dois nomes.

§ 3º O exame das propostas será feito em Sessão Ordinária do Conselho, e as decisões tomadas na forma estabelecida no § 1º do art. 12.

SEÇÃO II

Da Nomeação

Art. 17. A nomeação será feita por ato do Chanceler, depois de a respectiva proposta ser aprovada pelo Conselho.

Art. 18. Lavrado o ato de nomeação, para compor o agraciamento, será expedido o respectivo diploma.

Regulamento do Grande-Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União

SEÇÃO III

Da Entrega das Condecorações

Art. 19. O agraciado recebe o Grande-Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União das mãos do Chanceler.

§ 1º Quando se tratar de pessoa residente em Estado da União ou Território Federal, a entrega da insígnia e do respectivo diploma poderá ser feita por autoridade designada pelo Chanceler.

§ 2º Quando se tratar de pessoa residente no estrangeiro, a entrega da insígnia e do respectivo diploma poderá ser feita pelo Chefe da Missão diplomática ou Repartição consular brasileira.

§ 3º A entrega das condecorações é fixada para o dia 7 de novembro de cada ano, ou, a critério do Chanceler, dentro da semana comemorativa da criação do Tribunal de Contas da União.

§ 4º Não se aplica o disposto no parágrafo anterior, *in fine*, aos §§ 1º e 2º deste artigo.

Art. 20. Proceder-se-á à cerimônia de outorga em Sessão solene do Tribunal Pleno.

§ 1º O agraciado que, por algum motivo devidamente justificado não puder comparecer à Sessão solene de que trata o caput deste artigo, poderá receber a condecoração em outra data, no Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas da União.

§ 2º A concessão poderá ser feita *post mortem*, procedendo-se à entrega da condecoração ao representante da família.

§ 3º Os agraciados com direito a uso de vestes talares ou trajes universitários ou acadêmicos, bem como uniformes militares, poderão receber as insígnias assim trajados.

Regulamento do Grande-Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União

CAPÍTULO V

Do Diploma

Art. 21. A outorga do Grande-Colar será certificada por diploma, assinado pelo Chanceler e subscrito pelo Secretário do Conselho.

§ 1º O diploma conterà os seguintes dizeres: (Armas da República)/ Tribunal de Contas da União/Grande-Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União/O Presidente do Tribunal de Contas da União, Chanceler da Insígnia, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução-TCU nº 160, de 2 abril de 2003, outorga a (...) o Grande-Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União./E para constar, mandou expedir o presente Diploma que vai assinado pelo Chanceler e subscrito pelo Secretário do Conselho do Grande-Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União./Brasília, (...) de (...) de (...) /Presidente do Tribunal de Contas da União e Chanceler da Insígnia do Grande-Colar Do Mérito do Tribunal de Contas da União/Secretário do Conselho do Grande-Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União.

§ 2º Poderá constar do diploma a reprodução gráfica da insígnia ou selo especial.

§ 3º A outorga e o respectivo diploma serão registrados em livro próprio, a ser instituído pelo Presidente do Tribunal, anotando-se no verso do diploma o número do livro, do registro e da página, bem como a data correspondente.

CAPÍTULO VI

Do Livro de Registro

Art. 22. O Conselho terá livro de registro rubricado pelo Secretário, no qual são inscritos, por ordem cronológica, o nome de cada um dos agraciados e os respectivos dados biográficos.

Regulamento do Grande-Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União

CAPÍTULO VII

Das Disposições Gerais

Art. 23. O Regulamento do Grande-Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União somente poderá ser alterado mediante Projeto de Resolução subscrito pela maioria absoluta dos membros do Conselho.

Art. 24. A proposta de alteração apontará expressamente os dispositivos a serem modificados, acrescidos ou suprimidos.

§ 1º Os dispositivos do Regulamento que forem modificados conservarão sua numeração.

§ 2º Em caso de supressão, esta será indicada pela palavra “suprimido”.

§ 3º A alteração que versar matéria nova ou não se enquadrar em qualquer dos artigos figurará em dispositivo conexo, até o Regulamento, devidamente renumerado, ser publicado na íntegra.

Art. 25. O uso do Grande-Colar obedecerá, em princípio, às normas civis e militares usuais em matéria de condecorações e, em especial, para os magistrados, às normas estabelecidas pelos respectivos Tribunais.

Parágrafo único. O Presidente usará a respectiva insígnia do Grande-Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União, com vestes talares, nas Sessões solenes e especiais do Tribunal Pleno.

Art. 26. Na confecção das condecorações instituídas por este Regulamento serão toleradas alterações de detalhes, se necessárias, por razões de ordem técnica.

Regulamento do Grande-Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União

Art. 27. Perderá o direito de uso do Grande-Colar, devendo restituir o diploma e a insígnia ao Tribunal, juntamente com os seus complementos, o agraciado que vier a praticar ato atentatório à dignidade e ao espírito da honraria.

Parágrafo Único. A cassação da honraria será proposta por qualquer membro do Conselho, dependendo deste a sua aprovação.

Art. 28. Os membros do Conselho e seu Secretário não receberão qualquer remuneração pelos serviços prestados.

Art. 29. Os casos omissos serão resolvidos pelo Chanceler, que expedirá as normas ou atos necessários.

Art. 30. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

O Grande-Colar do Mérito do TCU



Responsabilidade pelo conteúdo

Secretaria das Sessões (Seses)

Projeto gráfico, diagramação e capa

Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)

Secretaria de Comunicação (Secom)

Núcleo de Criação e Editoração (NCE)

Ouvidoria

Tel.: 0800 644 1500

ouvidoria@tcu.gov.br

Impresso pela Sesap/Segedam



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Missão

Aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo

Visão

Ser referência na promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável

www.tcu.gov.br